

**DO PRAZO:** O presente contrato será a partir de 15/03/2022 a 28/05/2023.

**DO VALOR:** Como contraprestação pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor previsto na tabela salarial vigente.

**DA DOTAÇÃO:** As despesas constantes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Guaçuí - ES., 14 de março de 2022.

**JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO**

Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 815279**

## Errata

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022"

Na Edição 1.976, do dia 14 de março de 2022, p. 38, Protocolo 814221, na publicação do Aviso de Resultado de Licitação, segue com a seguinte correção:

**Onde se lê:**

- **VALOR GLOBAL: R\$ 66.656,51** (sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

**Leia-se:**

- **VALOR GLOBAL: R\$ 66.655,75** (sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Guaçuí-ES, 14 de março de 2022

**Weriton Azevedor Soroldoni**

Presidente - CPL

**Protocolo 815117**

## Guarapari

## Edital

### ABERTURA DE LICITAÇÃO PE 022/2022

O Município de Guarapari-ES torna público a **ABERTURA** da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022, MENOR PREÇO POR LOTE** visando a **FORNECIMENTO DE PÃO, VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC.**

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 28/03/2022.** Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 2/03/2022.8**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00**

**Horas Do Dia 29/03/2022.** Data E Horário de 8Abertura Da Sessão Pública: **Às 09:30 Horas Do Dia 29/03/2022.** 8Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)  
E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br).

Guarapari/ES, 15 de março de 2022

Thais Maia B. Magalhães

PREGOEIRA

**Protocolo 814875**

## Portaria

**PORTARIA/SEMAD Nº 005/2022**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS,** usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Remanejar o servidor **RODRIGO MARQUES** nomeado no cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED, PARA** a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - **SETAC.**

**Art. 2º** - A Frequência deverá ser atestada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - **SETAC.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º/02/2022.

### CUMPRA - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**SONIA MERIGUETE**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD

**Protocolo 815370**

## Termos

### Justificativa da dispensa de chamamento público entre a Prefeitura de Guarapari e o Recanto dos Idosos Santo Antônio

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, informa a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO conforme Processo Administrativo nº 24166/2021, tendo por fundamento as disposições contidas no inciso VI do Art. 30, inciso II do art. 31 da Lei Federal de nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 286/2019 que regulamenta as parcerias entre o Município de Guarapari e as organizações da sociedade civil, nos termos da lei federal nº 13.019, de 31 de julho de

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)